

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 90/1979 de 30 de Outubro**

O Governo Regional reunido em 10 de Outubro de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional no montante global 535000\$00.

Presidência do Governo Regional, 10 de Outubro de 1979. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.